



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2068/SSO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Revoga a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, partes teórica e prática Piloto Comercial/IFR de Avião, parte teórica e Instrutor de Voo Avião, parte prática do Aeroclube de Pindamonhangaba.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, partes teórica e prática Piloto Comercial/IFR de Avião, parte teórica e Instrutor de Voo Avião, parte prática, a contar do dia 27 de novembro de 2010, do Aeroclube de Pindamonhangaba, situada à Avenida Manoel César Ribeiro, s/nº, Bairro Santa Cecília, Pindamonhangaba – SP, CEP: 12411-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR